PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

1° TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 168/2026

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana,** inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.265.3521/0001-59 doravante denominada CONTRATADA, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, (PRAÇA DO POVOADO CARRILHO), NESTE MUNICÍPIO, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **08/06/2026 A 08/10/2026**

Tendo em vista que os serviços e os trâmites contratuais ainda não foram concluídos, em razão do atraso na execução da obra ocasionado pelo período chuvoso na região, que comprometeu o andamento dos serviços previstos no cronograma, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de execução, a fim de manter a vigência do contrato e possibilitar a conclusão do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **02 (dois) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **08 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 01 de outubro de 2026

Deilza de Assis Santos
Secretária

Construtora Rocha Ltda
Contratada

José Arnaldo do Nascimento Pereira Júnior
Engª Civil - CREA/SE 2721031899- Fiscal

RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 33 CENTRO CAMPO DO BRITO-SE
CNPJ: CNPJ: 58.265.352/0001-59

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS(PRAÇA DO POVOADO CARILHO) PERTENCENTES ANO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE

ITEM	Serviços		Valor	MÊS		MÊS 1	
						%	Valor
168/2026	OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS PERTENCENTES ANO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE (PRAÇA DO POVOADO CARILHO)	323.250,66		%	161.625,33	%	161.625,33
1	OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO E/OU ALTERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS PERTENCENTES ANO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE (PRAÇA DO POVOADO CARILHO)	100,00	323.250,66	50,00	161.625,33	50,00	161.625,33
		100,00	323.250,66	50,00	161.625,33	50,00	161.625,33
	TOTAL ACUMULADO	100,00	323.250,66	50,00	161.625,33	100,00	323.250,66

CONSTRUTORA ROCHA LTDA
MARIA GARDENIA ARAUJO SILVA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 270439694-9